

05 de Agosto de 2003

Índice de Custo do Trabalho

2º trimestre de 2003

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO

No 2º trimestre de 2003, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um aumento de 1,0 ponto percentual face ao trimestre anterior tendo a variação homóloga registado 2,4%, menos 0,2 pontos percentuais que no trimestre precedente.

Sectores de actividade económica

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) observou, em relação a 1995 (ano base do índice), um acréscimo de 33,6 pontos percentuais para o conjunto dos sectores de actividade inquiridos – “Indústrias extractivas” (C), “Indústrias transformadoras” (D), “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” (E) e “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” (G).

Comparando as diferentes actividades económicas observadas, os índices observados para os sectores da “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” (137,2) e “Comércio por grosso e a retalho” (134,3) superaram o indicador agregado (133,6) reflectindo variações homólogas de 2,6% de 2,5%, respectivamente. Em ambos os casos, os acréscimos verificados foram inferiores aos observados para o mesmo período de 2002.

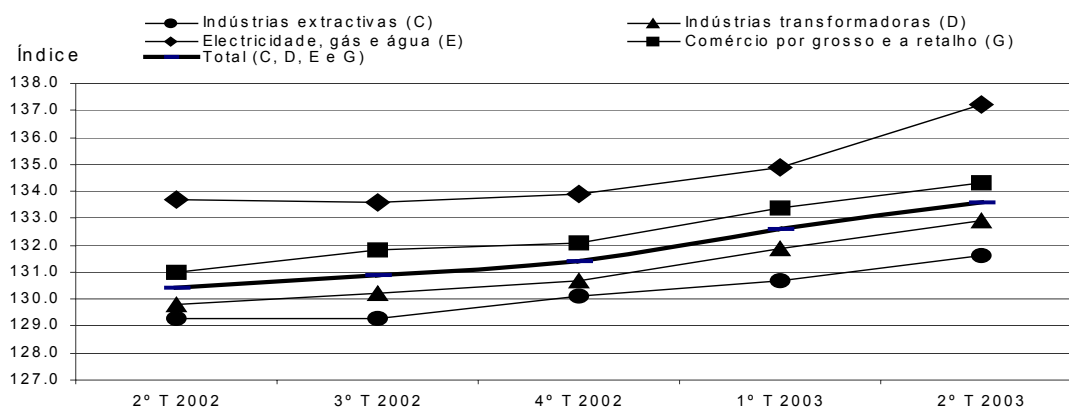
Índice de Custo do Trabalho agregado e por sectores de actividade

(1995=100)

Período	2º T 2002	3º T 2002	4º T 2002	1º T 2003	2º T 2003
Actividade (CAE - Rev. 2)					
1	2	3	4	5	6
Total (C, D, E e G)	130.4	130.9	131.4	132.6	133.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.9	2.7	2.8	2.6	2.4
Indústrias extractivas (C)	129.3	129.3	130.1	130.7	131.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.9	2.2	1.8	1.5	1.8
Indústrias transformadoras (D)	129.8	130.2	130.7	131.9	132.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.8	2.7	2.8	2.7	2.4
Electricidade, gás e água (E)	133.7	133.6	133.9	134.9	137.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.3	2.3	2.6	3.0	2.6
Comércio por grosso e a retalho (G)	131.0	131.8	132.1	133.4	134.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.1	2.7	2.8	2.5	2.5

No sector industrial, quer as “Indústrias extractivas” (131,6) quer as “Indústrias Transformadoras” (132,9), apresentaram índices que se mantiveram abaixo do índice agregado registando, em relação ao trimestre anterior, aumentos de 0,9 e 1,0 pontos percentuais, respectivamente. Em termos homólogos, a variação apurada foi de 1,8% e 2,4% respectivamente, ritmos de acréscimo igualmente inferiores aos observados em igual período de 2002.

Índice de custo do trabalho por sectores de actividade



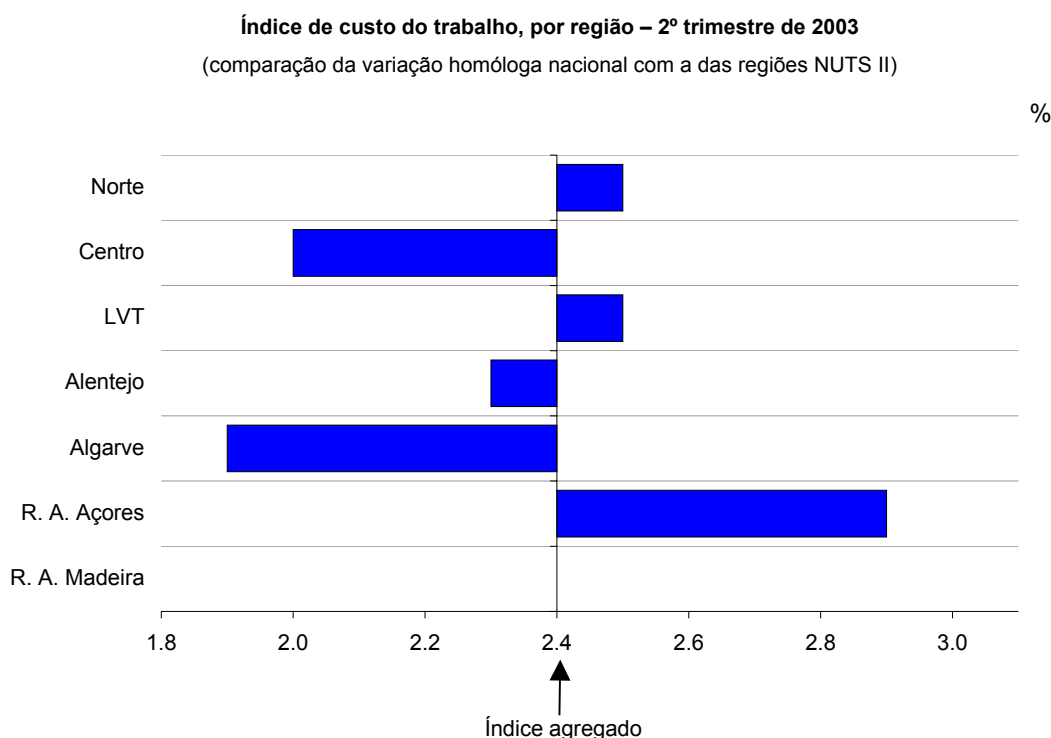
Regiões NUTSII

O índice atingiu valores mais expressivos no Algarve (136,5), seguindo-se-lhe Lisboa e Vale do Tejo (135,4) e a Região Autónoma da Madeira (135,3) correspondendo a taxas de variação homóloga de 1,9%, 2,5% e 2,4% respectivamente, ritmos de incremento de menor amplitude comparativamente aos registados no mesmo período de referência do ano anterior.

Índice de custo do trabalho por regiões

(1995=100)					
Período	2º T 2002	3º T 2002	4º T 2002	1º T 2003	2º T 2003
Regiões (NUTS II)	2	3	4	5	6
Norte	127.9	128.3	128.7	130.2	131.1
Taxa de variação homóloga (%)	2.9	2.5	2.6	2.5	2.5
Centro	131.7	132.1	132.6	133.6	134.3
Taxa de variação homóloga (%)	3.2	2.8	3.0	2.8	2.0
Lisboa e Vale do Tejo	132.1	132.8	133.3	134.3	135.4
Taxa de variação homóloga (%)	2.9	2.8	3.0	2.7	2.5
Alentejo	131.5	132.3	132.5	133.5	134.5
Taxa de variação homóloga (%)	3.0	3.1	2.6	2.5	2.3
Algarve	134.0	134.6	134.6	136.0	136.5
Taxa de variação homóloga (%)	3.5	2.6	2.2	2.4	1.9
Açores	130.0	130.8	131.6	132.9	133.8
Taxa de variação homóloga (%)	3.0	2.8	3.4	2.6	2.9
Madeira	132.1	133.5	133.5	134.2	135.3
Taxa de variação homóloga (%)	3.1	3.3	3.3	2.4	2.4

O Alentejo (134,5), o Centro (134,3) e a Região Autónoma dos Açores (133,8) superaram igualmente o índice agregado enquanto a região Norte (131,1) foi a única que se manteve abaixo do mesmo. A taxa de variação homóloga nas regiões mencionadas apresentou ritmos de acréscimo dos custos de trabalho inferiores aos observados no mesmo período de 2002.



Grupo Profissional

No período em observação, o ritmo de incremento dos custos foi menor para os “trabalhadores não qualificados” (1,7%) e superior para os “operadores de instalações e máquinas” e “trabalhadores da montagem” (2,8%).

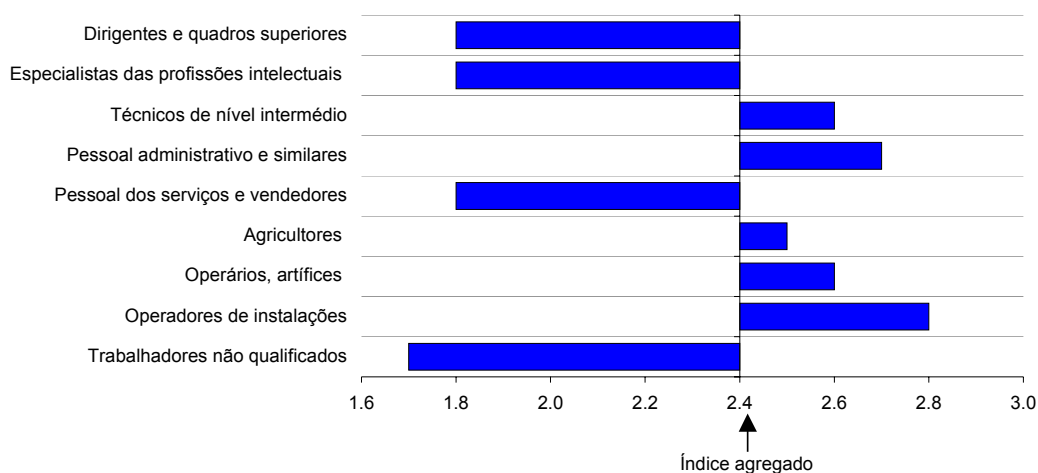
O índice de custo do trabalho atingiu 143,1 para os “dirigentes e quadros superiores de empresa” no 2º trimestre de 2003, seguindo-se-lhe o “pessoal administrativo e similares” (137,0) e os “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (134,3), constituindo os únicos grupos cujos índices superaram o indicador agregado. Situar-se abaixo do indicador agregado os restantes grupos destacando-se, neste caso, os “especialistas das profissões intelectuais e científicas” (130,7), os “técnicos profissionais de nível intermédio” (129,2) e os “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (127,0).

Índice de custo do trabalho, por grupo profissional

(1995=100)

Período	2º T 2002	3º T 2002	4º T 2002	1º T 2003	2º T 2003
Grupo Profissional (CNP 94)	2	3	4	5	6
1					
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	140.5	141.3	141.3	141.9	143.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.0	3.9	3.1	2.2	1.8
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	128.4	129.0	129.4	130.0	130.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.0	3.1	2.7	1.9	1.8
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	126.0	126.8	127.3	127.8	129.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.0	2.5	3.0	2.1	2.6
4 - Pessoal administrativo e similares	133.4	134.1	134.4	136.3	137.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.1	2.7	2.8	3.1	2.7
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	128.3	129.1	129.0	130.1	130.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.5	2.6	2.5	2.3	1.8
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	123.9	125.2	127.3	126.8	127.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.8	4.1	4.0	2.4	2.5
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	129.6	129.8	130.5	132.0	133.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.9	2.4	2.9	3.0	2.6
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	130.6	131.0	131.7	133.3	134.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.0	2.8	2.9	3.2	2.8
9 - Trabalhadores não qualificados	130.6	130.9	131.2	132.1	132.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.8	2.3	2.2	1.9	1.7

Índice de custo do trabalho, por grupo profissional – 1º trimestre de 2003 (comparação da variação homóloga do índice agregado com a dos grupos profissionais)

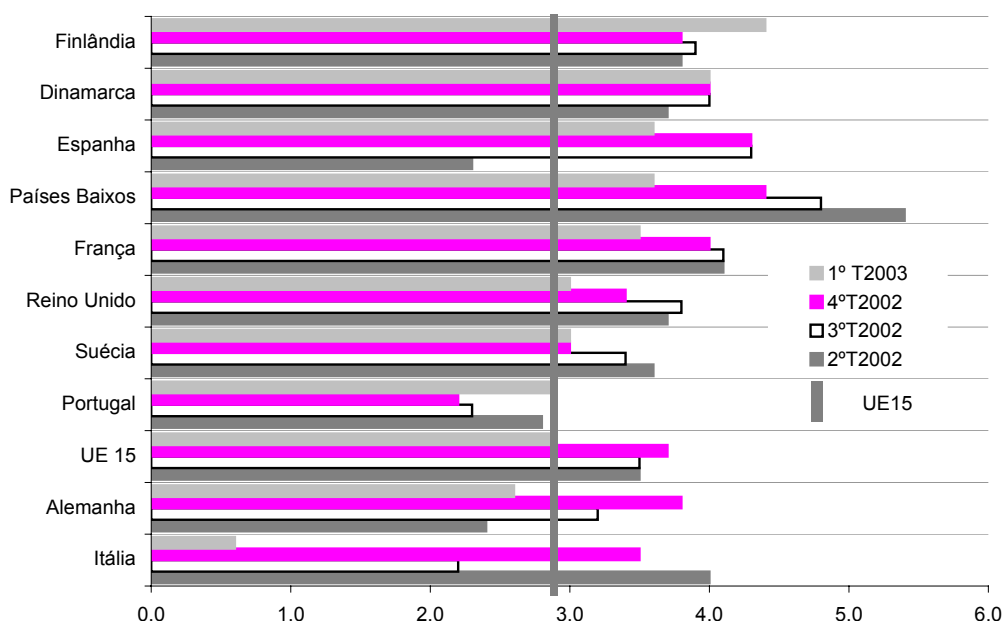


Comparação internacional

Em termos de comparações internacionais, apresenta-se um gráfico correspondente às variações homólogas do “Custo médio de mão-de-obra”, referentes aos últimos 4 trimestres disponíveis e que o Eurostat divulga sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”.

Finlândia (4,4%), Dinamarca (4,0%), Espanha e Países Baixos (3,6%) e França (3,5%) registaram maiores acréscimos homólogos do custo médio de mão-de-obra enquanto Itália (0,6%) registou um incremento menor. **Portugal** apresentou uma evolução igual à da média europeia (2,9%).

Evolução homóloga trimestral do custo médio de mão-de-obra (%)
(1996=100)



Índice de custo do trabalho – é um índice de base fixa onde as variações de volume (de emprego e de horas trabalhadas) não afectam os índices obtidos, ou seja, a estrutura no período base mantém-se fixa ao longo dos períodos observados. O indicador é construído considerando a evolução dos componentes de custo sobre remunerações (salários, prémios e subsídios) e outros encargos (obrigatórios, contratuais e facultativos) da entidade patronal para as categorias profissionais observadas dentro do estabelecimento seleccionado.

Custo médio de mão-de-obra - o indicador (provisório) resulta, para o caso de Portugal, de estimativas elaboradas a partir de diversas fontes estatísticas existentes, das quais se destacam o “Índice de Custo do Trabalho”, o “Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas”, o “Inquérito ao Emprego” e as “Variações Intertabelas”. Os sectores de actividade económica representados por este indicador são a Indústria (CAE's C, D, E e F) e os Serviços (G, H, I, J, K).